



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 026/2023

“Dispõe sobre a designação dos **Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Estética e Cosmética** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí”

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a relevância da discussão do Projeto Pedagógico do Curso e de todas as atividades educativas, que têm por objetivo promover o desenvolvimento integral do acadêmico, para a vida cidadã e para o mercado de trabalho, propiciando a articulação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso com as possibilidades de atuação, possibilitando a construção de um referencial teórico metodológico que possibilite a sua ação profissional.

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Designar os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Estética e Cosmética, que passa a ser composto pelos seguintes professores da IES:

Danieli Kusminski da Silva

Jane Silva Bühner Taques

Jayme Ayres da Silva

Josiele Mariano

Samantha Franciele Dorabiato de Matos

Art. 2º - Incumbe aos membros do NDE, deliberar acerca das alterações e atualizações a serem realizadas no PPC do curso, na matriz curricular, bem como sobre as atividades do mesmo, formulando pareceres e relatórios as encaminhando ao Colegiado do Curso para aprovação.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 002/2022.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral